

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura – 2017/2018

Unidade curricular

Direito Internacional Privado I – Turma do Dia

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Luís Pedro Rocha de Lima Pinheiro – 2 horas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Elsa Dias Oliveira – 6 horas por semana

João Gomes de Almeida – 8 horas por semana

Nuno Pissarra – 8 horas por semana

Miguel Câmara Machado – 2 horas por semana

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Os objetivos principais da disciplina são: introdução aos problemas de regulação das situações transnacionais, mediante a caracterização do Direito Internacional Privado enquanto ramo do Direito e o esclarecimento dos diferentes planos, processos e técnicas de regulação das situações transnacionais; estudo da Parte Geral do Direito de Conflitos, proporcionando aos alunos o conhecimento das noções gerais, princípios orientadores, institutos e métodos relevantes para a determinação e aplicação das normas de conflitos; estudo das principais soluções para os problemas de determinação do Direito aplicável e do reconhecimento de decisões judiciais estrangeiras.

Conteúdos programáticos

INTRODUÇÃO

PARTE I

DIREITO DE CONFLITOS - PARTE GERAL

CAPÍTULO I - NATUREZA DO DIREITO DE CONFLITOS

CAPÍTULO II - OBJECTO E FUNÇÃO DA NORMA DE CONFLITOS

CAPÍTULO III - A JUSTIÇA E OS PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO DE CONFLITOS

CAPÍTULO IV - ESTRUTURA GERAL DA NORMA DE CONFLITOS

CAPÍTULO V - INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA NORMA DE CONFLITOS

Capítulo VI - DO ELEMENTO DE CONEXÃO

CAPÍTULO VII - REMISSÃO PARA ORDENAMENTOS JURÍDICOS COMPLEXOS

CAPÍTULO VIII - A DEVOLUÇÃO OU REENVIO

CAPÍTULO IX - A FRAUDE À LEI

CAPÍTULO X - A QUALIFICAÇÃO

CAPÍTULO XI - PROBLEMAS ESPECIAIS DE INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO DE CONFLITOS

CAPÍTULO XII - ESTATUTO DO DIREITO ESTRANGEIRO

CAPÍTULO XIII - LIMITES À APLICAÇÃO DO DIREITO ESTRANGEIRO OU TRANSNACIONAL

PARTE II - NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA PARTE ESPECIAL DO DIREITO DE CONFLITOS E DO DIREITO DE RECONHECIMENTO

CAP. I – REGRAS DE CONFLITOS FUNDAMENTAIS

CAP. II – DIREITO DE RECONHECIMENTO

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A estrutura do programa acompanha os objetivos principais da unidade curricular: introdução aos problemas de regulação das situações transnacionais, mediante a caracterização do Direito Internacional Privado enquanto ramo do Direito e o esclarecimento dos diferentes planos, processos e técnicas de regulação das situações transnacionais (INTRODUÇÃO); estudo da Parte Geral do Direito de Conflitos, proporcionando aos alunos o conhecimento das noções gerais, princípios orientadores, institutos e métodos relevantes para a determinação e aplicação das normas de conflitos (PARTE I - DIREITO DE CONFLITOS – PARTE GERAL); estudo das principais soluções para os problemas



de determinação do Direito aplicável e do reconhecimento de decisões judiciais estrangeiras (PARTE II – NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA PARTE ESPECIAL DO DIREITO DE CONFLITOS E DO DIREITO DE RECONHECIMENTO).

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Complementaridade de aulas teóricas e práticas; dois métodos de avaliação: avaliação contínua, incluindo uma prova escrita por semestre e avaliação da participação oral nas aulas práticas, e avaliação final, incluindo uma prova escrita por semestre e, eventualmente, uma prova oral por semestre.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A complementaridade de aulas teóricas e práticas permite aos alunos não só adquirirem os conhecimentos exigidos e esclarecerem dúvidas, como também adquirirem competências de raciocínio jurídico no debate de temas da Ciência do Direito e na resolução de casos práticos. A avaliação contínua permite acompanhar o processo de aprendizagem ao longo dos dois semestres, bem como avaliar os conhecimentos adquiridos e as competências de raciocínio jurídico no debate de temas da Ciência do Direito e na resolução de casos práticos. A avaliação final apenas contempla esta segunda vertente.

Bibliografia principal

- BALLARINO, Tito
1999 – *Diritto internazionale privato*, 3.^a ed., Pádua.
- CARAVACA, Alfonso-Luis CALVO e Javier CARRASCOSA GONZÁLEZ
2016 – *Derecho Internacional Privado*, 2 vols., 16.^a ed., Granada.
- COLLAÇO, ISABEL DE MAGALHÃES
1964 – *Da qualificação em Direito Internacional Privado*, Lisboa.
- 1967 – *Direito Internacional Privado*, vol. II, parte I, título I – “Estrutura da norma de conflitos de leis”; título II – “A teoria da interpretação e aplicação da norma de conflitos” (Lições proferidas no ano lectivo de 1966-1967), Lisboa.
- 1968 – *Direito Internacional Privado. Problemas Especiais de Interpretação e Aplicação da Norma de Conflitos – A Conexão* (Lições proferidas no ano letivo 1967/1968), Lisboa.
- CORREIA, António FERRER
2000 – *Lições de Direito Internacional Privado I*, Coimbra.
- Dicey, Morris and Collins on the Conflict of Laws*
2012 – 15.^a ed. por LORD COLLINS OF MAPESBURY (ed. geral), Adrian BRIGGS, Andrew DICKINSON, Jonathan HARRIS, J. McCLEAN, Peter McLEAVY, Campbell McLACHLAN e C. MORSE, Londres.
- HAY, Peter, Patrick BORCHERS e Symeon SYMEONIDES
2010 – *Conflict of Laws*, 5.^a ed., St. Paul, Minn.
- KROPHOLLER, Jan
2006 – *Internationales Privatrecht*, 6.^a ed., Tubinga.
- MACHADO, João BAPTISTA
1982 – *Lições de Direito Internacional Privado*, 2.^a ed., Coimbra.
- MAYER, Pierre e Vincent HEUZÉ
2014 – *Droit international privé*, 11.^a ed., Paris.
- PINHEIRO, Luís de LIMA
2012 – *Direito Internacional Privado*, vol. III – *Competência Internacional e Reconhecimento de Decisões Estrangeiras*, 2.^a ed., Coimbra.
- 2014 – *Direito Internacional Privado*, vol. I – *Introdução e Direito de Conflitos/Parte Geral*, 3.^a ed., Coimbra.
- 2015 – *Direito Internacional Privado*, vol. II – *Direito de Conflitos/Parte Especial*, 4.^a ed., Coimbra.
- SOUZA, Miguel TEIXEIRA DE
2003 – *Direito Processual Civil Europeu* (Relatório pol.), Lisboa.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Graduation Course 2017/2018

Curricular unit

Private International Law I – Day Class

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Luís Pedro Rocha de Lima Pinheiro – 2 hours/week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Elsa Dias Oliveira – 6 hours/week

João Gomes de Almeida – 8 hours/week

Nuno Pissarra – 8 hours/week

Miguel Câmara Machado – 2 hours/week

Learning outcomes of the curricular unit

The main objectives of the course are: introduction to the problems of regulation of the transnational situations, through the characterization of Private International Law as a law branch and the presentation of the different levels, processes and techniques of regulation of transnational situations; study of the General Part of Choice of Law, giving to the students the knowledge of general notions, guiding principles, devices and methods which are relevant for the determination and application of choice of law rules; study of the main solutions for the problems of determination of governing law and of recognition of foreign judgments.

Syllabus

INTRODUCTION

PART I

CHOICE OF LAW - GENERAL PART

CHAPTER I - NATURE OF CONFLICTS LAW

CHAPTER II - OBJECT AND FUNCTION OF THE CHOICE OF LAW RULE

CHAPTER III - JUSTICE AND GENERAL PRINCIPLES OF CHOICE OF LAW

CHAPTER IV - GENERAL STRUCTURE OF THE CHOICE OF LAW RULE

CHAPTER V - INTERPRETATION AND APPLICATION OF THE CHOICE OF LAW RULE

CHAPTER VI - CONNECTION FACTOR

CHAPTER VII - REFERENCE TO COMPLEX LEGAL ORDERS

CHAPTER VIII - RENVOI

CHAPTER IX - FRAUD

CHAPTER X - CHARACTERIZATION

CHAPTER XI - SPECIAL PROBLEMS OF INTERPRETATION AND APPLICATION OF CONFLICTS LAW

CHAPTER XII - STATUS OF FOREIGN LAW

CHAPTER XIII - LIMITS TO THE APPLICABILITY OF FOREIGN AND TRANSATIONAL LAW

PART II - FUNDAMENTAL NOTIONS OF THE SPECIAL PART OF CHOICE OF LAW AND OF RECOGNITION LAW

CHAPTER I - FUNDAMENTAL CHOICE OF LAW RULES

CHAPTER II - RECOGNITION LAW

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The syllabus structure is in line with the main objectives of the course: introduction to the problems of regulation of the transnational situations, through the characterization of Private International Law as a law branch and the presentation of the different levels, processes and techniques of regulation of transnational situations (INTRODUCTION); study of the General Part of Choice of Law, giving to the students the knowledge of general notions, guiding principles, devices and methods which are relevant for the determination and application of choice of law rules (PART I – CHOICE OF LAW – GENERAL PART); study of the main solutions for the problems of determination of governing law and of recognition of foreign judgments (PART II – FUNDAMENTAL NOTIONS OF THE SPECIAL PART OF CHOICE OF LAW AND OF RECOGNITION LAW).

Teaching methodologies (including evaluation)



Complementary theoretical and practical classes; two evaluation methods: continuous evaluation, including a written test each semester and evaluation of the oral participation in the practical classes, and final evaluation, including a written examination each semester and, eventually, an oral examination each semester.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The complementary theoretical and practical classes provide to the students not only the acquisition of the required knowledge and the answer of questions, but also the acquisition of competences of legal reasoning in the discussion of Science of Law's subjects and in the resolution of practical cases. The continuous evaluation follows, step by step, the learning process during the two semesters, and enables the evaluation of the acquired knowledge and of the competences of legal reasoning in the discussion of Science of Law's subjects and in the resolution of practical cases. The final evaluation only covers this second aspect.

Main Bibliography

BALLARINO, Tito

1999 – *Diritto internazionale privato*, 3.^a ed., Pádua.

CARAVACA, Alfonso-Luis CALVO e Javier CARRASCOSA GONZÁLEZ

2016 – *Derecho Internacional Privado*, 2 vols., 16.^a ed., Granada.

COLLAÇO, ISABEL DE MAGALHÃES

1964 – *Da qualificação em Direito Internacional Privado*, Lisboa.

1967 – *Direito Internacional Privado*, vol. II, parte I, título I – “Estrutura da norma de conflitos de leis”; título II – “A teoria da interpretação e aplicação da norma de conflitos” (Lições proferidas no ano lectivo de 1966-1967), Lisboa.

1968 – *Direito Internacional Privado. Problemas Especiais de Interpretação e Aplicação da Norma de Conflitos – A Conexão* (Lições proferidas no ano letivo 1967/1968), Lisboa.

CORREIA, António FERRER

2000 – *Lições de Direito Internacional Privado I*, Coimbra.

Dicey, Morris and Collins on the Conflict of Laws

2012 – 15.^a ed. por LORD COLLINS OF MAPESBURY (ed. geral), Adrian BRIGGS, Andrew DICKINSON, Jonathan HARRIS, J. McCLEAN, Peter McELEAVY, Campbell McLACHLAN e C. MORSE, Londres.

HAY, Peter, Patrick BORCHERS e Symeon SYMEONIDES

2010 – *Conflict of Laws*, 5.^a ed., St. Paul, Minn.

KROPHOLLER, Jan

2006 – *Internationales Privatrecht*, 6.^a ed., Tubinga.

MACHADO, João BAPTISTA

1982 – *Lições de Direito Internacional Privado*, 2.^a ed., Coimbra.

MAYER, Pierre e Vincent HEUZÉ

2014 – *Droit international privé*, 11.^a ed., Paris.

PINHEIRO, Luís de LIMA

2012 – *Direito Internacional Privado*, vol. III – *Competência Internacional e Reconhecimento de Decisões Estrangeiras*, 2.^a ed., Coimbra.

2014 – *Direito Internacional Privado*, vol. I – *Introdução e Direito de Conflitos/Parte Geral*, 3.^a ed., Coimbra.

2015 – *Direito Internacional Privado*, vol. II – *Direito de Conflitos/Parte Especial*, 4.^a ed., Coimbra.

SOUSA , Miguel TEIXEIRA DE

2003 – *Direito Processual Civil Europeu* (Relatório pol.), Lisboa.

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.